



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	Centro de Diagnóstico Municipal de Baião
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC3000 PLUS COM INCLUSÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se o procedimento para processo licitatório para possível contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva em aparelho de hematologia MINDRAY BC3000 PLUS com inclusão de peças e materiais necessários ao correto funcionamento do equipamento que fica no Hospital Municipal de São Joaquim em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 Narra no Ofício nº 66/2024 Centro de Diagnóstico Municipal de Baião que a máquina de exames BC 3000 de hemograma apresentou erro nas tensões de 56v e 5v pela qual está impedindo de liga-la;

2.3. A máquina não inicializa seu sistema e aparece mensagem de erro e não funciona, a saber que o aparelho é de suma importância a população;

2.4 Insta frisar a presente necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de hematologia MINDRAY BC3000 PLUS com inclusão de peças e materiais necessários ao correto que garantam o perfeito funcionamento do equipamento;

2.5 Assim os serviços preventivos e corretivos se prende aos seguintes fatos:

a) Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos usuários, para os quais são necessários equipamentos em perfeito estado de funcionamento para garantir a assistência adequada a cada caso atendido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000005

b) Manutenção preventiva de equipamentos: processo realizado com análises periódicas com o intuito de identificar falhas antes de comprometer a assistência ao usuário do SUS.

Manutenção corretiva: realizada a partir da constatação de erros, danos ou instabilidade do aparelho.

c) Os dois tipos de manutenção são de extrema importância e estão sendo cada vez mais aprimorados no mercado. Porém, a manutenção preventiva da máquina é um procedimento de relevância diferenciada, exigido por órgãos normativos que pontuam todos os procedimentos da manutenção preventiva de para que o maquinário seja adquirido pronto para uso, evitando, muitas vezes, a necessidade de manutenções corretivas como resultado da má verificação prévia.

d) Para manter a eficiência e longevidade dos equipamentos

2.6 Considerando a necessidade em manter o serviço especializado de Manutenção Corretiva/Preventiva, calibração e reposição integral de peças, placas e acessórios para equipamentos hospitalares.

2.7. Considerando todos esses fatores, justifica-se a contratação para os serviços do objeto em questão para que não tenha necessidade de custear os exames em laboratório particular a população Baionense.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Serviços de manutenção corretiva em aparelho de hematologia MINDRAY BC3000 PLUS com inclusão de peças e materiais necessários ao correto funcionamento do equipamento, em atendimento as demandas do fundo municipal de saúde de baião.	1

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante, mediante a emissão de sua Ordem de Serviço/Fornecimento ou outro documento equivalente.

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Conforme local indicado na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela contratante.

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Valdomira do Socorro Guimarães Sanches

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de de até 30 (trinta) dias, contados a partir do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000006

recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Baião/PA, 14 de outubro de 2024.

Valdomira do Socorro Guimarães Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2021